



10º CONGRESSO BRASILEIRO DE SAÚDE MENTAL DA ABRASME

MOÇÃO DE REPÚDIO À REDE ABRAÇO

Os congressistas reunidos no 10º Congresso Brasileiro de Saúde Mental da Associação Brasileira de Saúde Mental – ABRASME, vimos manifestar nosso total repúdio ao Programa Estadual de Ações Integradas sobre Drogas - Rede Abraço. que é um programa de ações sobre drogas de forma desintegrada da Política Nacional de Saúde Mental, Álcool e Outras Drogas.

Tendo como uma de suas principais ofertas as internações em Comunidades Terapêuticas, ação eufemisticamente nomeada de “acolhimento em Serviços de Acolhimento Residencial Transitório – SART”; e a criação de um serviço denominado CAAD, em regiões estratégicas do estado na contramão da lógica dos CAPS que faz uso de toda a linguagem da Atenção Psicossocial. O intuito desse discurso parece assemelhar as diretrizes da Reforma Psiquiátrica e confundir a população. Além de contribuir para a manutenção e o fortalecimento do imaginário social proibicionista e asilar.

O que vemos no estado é uma desconstrução progressiva da Área Técnica Estadual de Saúde Mental, hoje com um único representante, além do não investimento em ações de fortalecimento da RAPS estadual. A Rede Abraço, assim, representa um retrocesso no caminho dos avanços da atenção psicossocial.

O governo estadual tem ignorado as determinações das últimas Conferências Estaduais e Nacionais de Saúde e Conferências Nacionais de Saúde Mental, que sempre deliberaram pela retirada das Comunidades Terapêuticas da RAPS, além de aparelhar o Conselho estadual sobre drogas.

Lutamos para que o estado do Espírito Santo resgate o investimento efetivo no campo da Saúde Mental, Álcool e outras Drogas, voltando a ter uma Área Técnica de Saúde Mental efetiva e comprometida na construção de uma RAPS pública de forma a garantir o cuidado em liberdade. E interrompa o financiamento das CTs. Fora Rede Abraço! Pelo fim das CTs. Pelo cuidado em liberdade!

Vitória, 07 de junho de 2026.

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE SAÚDE MENTAL - ABRASME